

13. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensória Pública e cria funções gratificadas.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Lei Complementar nº 100, de 1º de janeiro de 2015.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.
Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Publicado Estado do Pará e dá outras providências.
Lei Complementar nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei Complementar nº 091, de 13 de Janeiro 2014.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus Membros e dá outras providências.

Defensoria Pública

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

						OGE 2017	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
30101 Defensoria Pública do Estado do Pará	145.830.609	118.382.941	0	25.517.605	1.930.063	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	144.070.404	118.382.941	0	24.994.800	692.663	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	94.299	0	0	67.299	27.000	0	0	0
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	404.280	0	0	269.850	134.430	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	850.000	0	0	0	850.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	172.000	0	0	0	172.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	239.626	0	0	185.656	53.970	0	0	0
Total	145.830.609	118.382.941	0	25.517.605	1.930.063	0	0	0